



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 057/23

[Proc. Adm. nº 15872/2023]

Mogi Mirim, 22 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pela Lei Municipal nº 6.141, de 21 de novembro de 2019, foi levado a efeito a doação do veículo automotor Citroen/Aircross Startmt, de 2018/2019, Placas PBL-2352, em favor da entidade assistencial Associação Alma Mater, tendo por objetivo o transporte de equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social básica e especial integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No entanto, ocorreu que foi aberto o chamamento público para os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, do qual a Associação Alma Mater não participou. Diante desta situação, o objeto da doação deixou de cumprir sua finalidade, sendo reincorporado ao patrimônio público municipal.

Considerando que esse serviço público voltado ao segmento da infância e juventude não pode deixar de ser executado, o mesmo vem sendo prestado pelo **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**, à qual vislumbra-se a permissão de uso do veículo outrora doado à Alma Mater.

Tecidas tais considerações, é esta matéria para solicitar autorização dessa E. Casa de Leis para que este Poder Executivo possa efetuar a permissão de uso do veículo em apreço para a entidade retro mencionada, que trata-se de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, existente desde o ano de 2000. Possui caráter beneficente e tem por finalidade a promoção de ações sócioassistenciais, culturais, esportivas e de saúde, de forma gratuita e sem discriminação de qualquer natureza, conforme consta de seu Estatuto Social Consolidado.

A permissão de uso de que trata esta matéria será a título precário e sem ônus, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes, mediante autorização legislativa.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal